



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA**  
**INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA**

**EDITAL Nº 05/2013**

O Desembargador VIRGÍLIO MACÊDO JÚNIOR, Presidente da Comissão do Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (TJRN), torna pública a **alteração** da composição da Comissão do Concurso, divulgada nos subitens **3.1** e **3.2** do Edital nº 01/2012, de 29 de novembro de 2012, para a inclusão do Desembargador Virgílio Macêdo Júnior como novo presidente e do Desembargador Cláudio Santos como novo membro titular, bem como para a inclusão dos Desembargadores Amílcar Maia e Dilermando Mota como novos membros suplentes, conforme a seguir especificado.

[...]

**3 DA COMISSÃO DO CONCURSO**

**3.1 TITULARES:**

- a) Presidente: **Desembargador VIRGÍLIO MACÊDO JÚNIOR;**
- b) Membro: **Desembargador CLÁUDIO SANTOS;**
- c) Membro: Juiz de Direito IBANEZ MONTEIRO DA SILVA;
- d) Membro: Juíza de Direito SANDRA SIMÕES DE SOUZA DANTAS ELALI;
- e) Membro, representante da OAB: Advogado ARMANDO ROBERTO HOLANDA LEITE.

**3.2 SUPLENTES:**

- a) **Desembargador AMÍLCAR MAIA;**
- b) **Desembargador DILERMANDO MOTA;**
- c) Juiz de Direito CÍCERO MARTINS DE MACEDO FILHO;
- d) Juiz de Direito RICARDO TINÔCO DE GÓES;
- e) Advogado CARLOS KELSEN SILVA DOS SANTOS, representante da OAB.

[...]

Torna pública, ainda, a **reabertura** do prazo para impugnação **somente** quanto aos membros da Comissão do Concurso referidos no *caput* deste edital, Desembargadores Virgílio Macêdo Júnior, Cláudio Santos, Amílcar Maia e Dilermando Mota, conforme a seguir especificado.

**1 DA IMPUGNAÇÃO**

1.1 Os candidatos poderão impugnar fundamentadamente, no prazo de **5 (cinco) dias** a contar do dia subsequente à data da publicação deste edital, **somente** quanto aos

membros da Comissão do Concurso referidos no *caput* deste edital, mediante petição escrita dirigida à Presidente da Comissão de Concurso do TJRN.

1.2 Para impugnação o candidato deverá observar o disposto no item 3 do Edital nº 01/2012, de 29 de novembro de 2012, publicado no *Diário de Justiça Eletrônico*, e o disposto neste edital.

Natal/RN, 14 de março de 2013.

Desembargador VIRGÍLIO MACÊDO JÚNIOR  
Presidente da Comissão do Concurso

Desembargador CLÁUDIO SANTOS  
Membro da Comissão do Concurso

Juiz de Direito IBANEZ MONTEIRO DA SILVA  
Membro da Comissão do Concurso

Juíza de Direito SANDRA SIMÕES DE SOUZA DANTAS ELALI  
Membro da Comissão do Concurso

Advogado ARMANDO ROBERTO HOLANDA LEITE  
Membro da Comissão do Concurso (Representante da OAB/RN)